ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

SUEPRO

I.E.E. ASC

5ª COORDENADORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO
INSTITUTO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO AIMONE SOARESCARRICONDE
Rua Leonel Fagundes, 63 Arroio Grande/RS
Fone: (53)32621198
Designação legal: Portaria 00117 de 19/04/2000
Decreto de criação: Portaria 11499 de 27/02/1980

EDITAL Nº 02/2018
Edital de Abertura de Inscrições Curso
Técnico em Informática
Noturno – 2018

O Instituto Estadual de Educação Aimone Soares Carriconde, torna público para os interessados, que estão abertas as inscrições para o ingresso nos Cursos de Educação Profissional de Nível Técnico, observando-se as seguintes orientações.

DA VALIDADE:

Os resultados do presente processo terão validade somente para o período do 1º semestre do ano de 2019.

DA DURAÇÃO E REGIME DOS CURSOS:

O Curso Técnico em Informática, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, na forma Subsequente, ofertado em regime semestral, com duração de três semestres, totalizando 1200 horas.

DAS VAGAS:

O número de vagas será assim distribuído:

CURSO	VAGAS Titulares	VAGAS Suplentes	TURNO	TURMAS
Técnico em Informática	30 vagas	10 vagas	noturno	01

Observação: Se o número de candidatos for inferior a 20 alunos para cada curso, não será autorizada a formação da turma.

PROCESSO DE INSCRIÇÃO:

Para o processo seletivo 1º semestre/2019, as inscrições deverão ser efetuadas mediante o preenchimento da ficha de inscrição no site da Secretaria da Educação: http://www.educacao.rs.gov.br, no ícone "Matrícula na Escola Pública" em qualquer computador conectado à internet. Período: 29/10/2018 à 25/11/2018.

Observação: Durante o período de inscrições, a Escola disponibilizará computadores para que sejam efetuadas as inscrições, nos seguintes horários:

Turno da manhã das 8:30 horas às 11:30 horas;
Turno da tarde das 14:00 horas às 17:00 horas;
Turno da noite das 19:00 horas às 21:00 horas.

DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO:
- Xerox da Identidade;
- Xerox da Certidão de nascimento ou casamento;
- Xerox do CPF;
-Xerox do comprovante de residência;
- Uma foto 3 x 4;
- Certidão de conclusão original ou autenticado do Ensino Médio ou atestado de conclusão do Ensino Médio.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

SUEPRO

REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO:

CURSO	ESCOLARIDADE EXIGIDA
Técnico em Informática	Ensino Médio completo até a matrícula

Ao se inscrever, o candidato aceita, de modo irrestrito, as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza pelas informações declaradas na inscrição.

DO PROCESSO SELETIVO:

Havendo mais candidatos inscritos do que as vagas oferecidas, será feito processo seletivo através de sorteio, conforme Regimento da Escola.

SORTEIO – 05/12/2018 às 19h na escola.

RESULTADO FINAL – Dia 28/12/2018 na escola.

MATRÍCULA:
Os candidatos designados para os cursos desta Escola devem realizar a matrícula presencialmente.

a) Período: 02/01/2019 à 18/01/2019
b) Horário: No horário de funcionamento da escola.
c) Local: IEE Aimone Soares Carriconde
d) Documentos obrigatórios: Consta no item "Documentos para Inscrição".
e) A matrícula poderá ser realizada pelo candidato maior de 18 anos ou o seu responsável legal.

DA ELIMINAÇÃO DO CANDIDATO:
Será eliminado do processo o candidato que:

a. Deixar de observar qualquer norma estabelecida neste Edital.
b. Usar qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização da prova e/ou matrícula.
c. Recusar-se a entregar o Cartão de Respostas ao ser dado o sinal para o término do tempo da prova.
d. Atentar contra a disciplina, ou perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido, seja durante a realização da prova ou em qualquer evento decorrente do resultado da classificação.
e. Não comparecer no período de matrículas.

DA SUPLÊNCIA:
Caso os candidatos classificados não efetivem a matrícula, a Escola realizará a chamada de novos candidatos para as vagas remanescentes, pela ordem do sorteio, que deverão apresentar-se para a matrícula na escola no período de 28/01/2019 à 08/02/2019.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:
Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
O candidato deve ler e conhecer as condições contidas neste Edital, não podendo delas alegar desconhecimento e se responsabiliza por todas as informações declaradas.
Será excluído do processo de seleção o candidato que descumprir as normas do presente Edital.
Os casos omissos serão resolvidos pela Equipe Diretiva da Escola.

Pelotas, 26 de outubro de 2018

Aida Borges Soares Coelho

Aida Borges Soares Coelho
Diretora
Id. Func. 1550250